



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 883/GR/UFFS/2019

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 619/GR/UFFS/2023](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituta do servidor MARCIO DO CARMO PINHEIRO, SIAPE nº 1926270, ocupante do cargo de Coordenador Acadêmico do *Campus* Cerro Largo, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora JUDITE SCHERER WENZEL, SIAPE nº 1800829, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 744/GR/UFFS/2017, de 19 de junho de 2017, publicada no DOU subsequente.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 13 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor